

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3el8tq3g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/12/2015 Moção de aplausos nº 2973/2015 Protocolo nº 6631/2015
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Com fulcro no artigo 154, alínea VIII da Consolidação do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que se registre nos anais desta Egrégia Casa Legislativa, e encaminhe **ao Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO/MT - “MOÇÃO DE APLAUSOS”**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Moção de Aplausos, que tem por fim, homenagear o **Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO/MT**.

A Associação de Peritos Criminais Oficiais do Estado de Mato Grosso (APECO-MT), composta apenas por Peritos Criminais Oficiais, foi fundada em 08 de setembro de 1994, sendo filiada a Associação Brasileira de Criminalística (ABC). Em Mato Grosso os Peritos Criminais são lotados nas Coordenadorias de Criminalística de cada região que são vinculadas à Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Atualmente o quadro de Peritos Criminais é de 86 (oitenta e seis), distribuídos em 5 (cinco) unidades regionais de Criminalística: Cuiabá, Sinop, Cáceres, Rondonópolis e Barra do Garças. A sede do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso está localizada na Rua Carlos Chagas, nº 184, Bairro Bosque da Saúde II, CEP: 78.050-210 em Cuiabá-MT

No decorrer da história do nosso Estado, a dedicação de todos os peritos criminais, foi sempre muito importante, lembramos que a escolha do dia 4 de dezembro como o Dia Nacional do Perito Criminal foi uma homenagem ao patrono dos peritos criminais, Otacílio de Souza Filho, que nasceu nesse dia e morreu tragicamente, em 1976, após sofrer uma queda de um precipício, quando periciava duas mortes ocorridas em local de difícil acesso, no interior do Estado de Minas Gerais.

A data foi aprovada pelos membros da Associação Brasileira de Criminalística durante o IV Congresso Nacional de Criminalística, e passou a fazer parte do Estatuto da organização, o dia foi instituído pela Lei nº [11.654/2008](#). A importância da perícia criminal cresce dia a dia dentro do sistema moderno de investigação e de busca da justiça. Cabe ao perito criminal a localização das provas, o estudo do corpo do objeto, a realização de exames laboratoriais específicos, a análise de todas as informações das quais se dispõe e reconstituir a cena do crime, na tentativa de desvendar os autores, as armas utilizadas, o modo como foi realizado e até as vítimas.

As provas técnicas possuem tamanha importância em um processo, que não são descartadas nem mesmo quando o réu é confesso.

No alvorecer destes novos tempos, em que o Estado de Mato Grosso desponta como uma grande esperança vimos homenagear o Dia Nacional do Perito Criminal, em nome dos peritos criminais do nosso Estado, estendendo esta homenagem a todos os peritos criminais do Brasil.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual